



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 13/12/2013, Edição nº 3737

LEI Nº 1.597/2013

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial para inclusão de Atividade e Elemento de Despesa no Orçamento do Exercício de 2013, na importância de R\$ 250.500,00 (Duzentos e cinquenta mil e quinhentos reais), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara de Vereadores de Nova Santa Rosa, aprovou, e eu, Prefeito sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2013, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 250.500,00 (Duzentos e cinquenta mil e quinhentos reais)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.01- DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.361.0008.1036 - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
130 - PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA 2013 - FNDE- PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - EXER. CORRENTE	R\$	250.500,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$	250.500,00

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Especial o provável excesso de arrecadação a ser verificado no presente exercício de Recursos do Programa Caminho da Escola 2013 - FNDE, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II da Lei nº 4.320/64.

CÓDIGO DE RECEITA	FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR
247102030000	130	PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA 2013 - FNDE – PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - EXER. CORRENTE	R\$ 250.500,00



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

TOTAL..... R\$ 250.500,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Programação do Plano Plurianual- PPA e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2013, anexo I, conforme segue:

INCLUSÃO NO PPA:

OBJETIVOS: AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR

INCLUSÃO NA LDO:

ORDEM	PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR	UND.	01

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 12 de Dezembro de 2013.

**RODRIGO FERNANDES DA SILVA,
Prefeito**